



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1107 - Novembro/2024
Resolução - Nº 337/2024
(CD/FUFPI)

Teresina, 06 de Novembro de 2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 337, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, referente ao exercício de 2024, sob a responsabilidade da Unidade da Auditoria Interna da UFPI (Audin).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 24/10/2024 e, considerando:

- o processo eletrônico nº 23111.062114/2023-09;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, referente ao exercício de 2024, sob a responsabilidade da Unidade da Auditoria Interna da UFPI (Audin), conforme documento anexo e processo acima mencionado.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CD/FUFPI nº 267, de 6 de março de 2024.

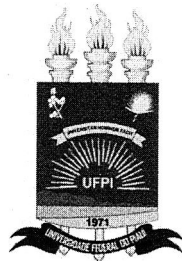
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 4 de novembro de 2024



GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CONSELHO DIRETOR
AUDITORIA INTERNA**

**PLANO ANUAL
DE AUDITORIA INTERNA - PAINT
EXERCÍCIO 2024**

fil

Teresina - Piauí

2023

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Senhor Reitor,
Senhoras e Senhores Membro do Conselho Diretor,

Em conformidade com o estabelecido no art. 15, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com o Decreto 9.203/2017, e com Instrução Normativa CGU/SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021, apresentamos o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, referente ao exercício de 2024, sob a responsabilidade Unidade da Auditoria Interna da UFPI - Audin.

Este Plano foi elaborado de acordo com os critérios estabelecidos no art. 3º da IN CGU/SFC nº 5/2021, considerando os seguintes pressupostos:

- I - o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e demais partes interessadas;
- II - os riscos significativos a que a unidade auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos;
- III - a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada;
- IV - a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

Sob esses pressupostos, foram considerados os seguintes instrumentos: a) Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/UFPI 2020/2024¹; b) Matriz de Riscos elaborada pela entidade em 2022 no âmbito dos esforços de construção dos Planos de Integridade e de Gestão de Riscos da entidade; c) levantamento de prioridades da Alta Administração²; d) avaliação de riscos da UAIG; e e) capacidade operacional da Audin.

As atividades de auditoria previstas serão executadas em consonância com a capacidade da unidade, disponibilidade de pessoal e princípios, conceitos e diretrizes estabelecidos no Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SFC nº 03, de 09 de junho de 2017,

¹ UFPI/PDI 2020-2024:

https://proplan.ufpi.br/images/conteudo/PROPLAN/PDI/PDI_2020_2024_UFPI_vf3.pdf;

² Memorando 91, de 29 de outubro de 2021, e reunião com o reitor da entidade.

segundo os quais a auditoria interna governamental constitui “atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização.”

Este Plano contempla os componentes estabelecidos no art. 4º da referida IN, e apresenta as informações básicas definidas no art. 4º da mesma norma, indicadas a seguir:

Art. 4º O PAINT conterà, no mínimo:

I - relação dos serviços de auditoria a serem realizados pela UAIG, com informações sobre: (a) o tipo de serviço (avaliação, consultoria ou apuração); (b) o objeto; (c) o objetivo; (d) datas previstas de início e conclusão; (e) carga horária prevista; e (f) a origem da demanda;

II - previsão de alocação da força de trabalho, nas seguintes categorias: (a) serviços de auditoria; (b) capacitação; (c) monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas; (d) gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental; (e) levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo; (f) gestão interna; e (g) demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT

Relação dos serviços de auditoria (art. 4º, I)

Os serviços de auditoria foram definidos considerando a disponibilidade de HH da unidade: 6.912 horas, distribuídas entre 5.184 horas correspondente a três auditores alocados em atividades finalísticas e 1.728 horas da chefia da unidade.

Quadro 1 – Atividades a serem realizadas em 2024

Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Data Início	Data de Conclusão	Carga Horária Prevista-HH	Origem da Demanda
Avaliação	Gestão da UFDPAr	Avaliação de conformidade e de desempenho da gestão de 2023	05/02/24	15/03/24	560	Solicitação da Gestão
Consultoria	Gestão de Riscos - Pró-Reitoria de Administração	Treinamento de dirigentes e servidores da unidade	18/03/21	05/04/24	120	Solicitação da Gestão
Avaliação	Programas de Integridade e de Gestão de Riscos	Avaliação de desempenho (maturidade)	08/04/24	24/05/24	560	Avaliação de Riscos

Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Data Início	Data de Conclusão	Carga Horária Prevista-HH	Origem da Demanda
Avaliação	Gestão de Patrimônio - Campus Bom Jesus	Avaliação de conformidade	27/05/24	12/07/24	560	Avaliação de Riscos
Avaliação	Afastamentos/licenças de capacitação e de pós-graduação	Avaliação de conformidade	15/07/24	30/08/24	560	Avaliação de Riscos
Consultoria	Programa de Gestão de Desempenho	Avaliação de conformidade	02/09/24	18/10/24	560	Solicitação da Gestão
Avaliação	Governança de Contratações ¹	Avaliação de conformidade	21/10/24	06/12/24	560	Obrigação Legal
TOTAL DE HORAS DE TRABALHO ALOCADAS (HH)					3.480	

1. Portaria ME/Seges nº 8.678/2021

No que concerne à força de trabalho disponível para a execução das atividades, a Audin conta com uma equipe técnica de três auditores, conforme detalhado no Quadro 2, a seguir. Destaca-se que a despeito de o quadro de pessoal da unidade ser composto por quatro auditores, Quadro 2, os HH de dois deles não foram considerados: o do chefe da unidade, e o do que se encontra cedido integralmente para a presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD.

Quadro 2 – Lotação de pessoal da Audin

Servidor	Cargo	Atividade	Situação
Edilson Correia Alves Lima	Chefe da Audin	Supervisão	Cedido pela CGU
Leonardo Lima Monteiro	Auditor	Execução	Cargo efetivo
Mábio Darlan Rodrigues Italiano	Auditor	Execução	Cargo efetivo
Geraldo Daniel e Silva de Castro	Auditor	Execução	Cargo efetivo
Dárcia Alencar de Sousa (*)	Assist. Administração	Apoio	Cargo efetivo

* Servidora cedida integralmente para a CPPAD.

Previsão de alocação da força de trabalho por categoria (art. 4º II)

A força de trabalho da unidade, em consonância com o art. 4º da IN SFC nº 5/2021, e considerando as responsabilidades e competências regimentais dos cargos (chefia, auditoria e apoio), foi distribuída conforme indicado no Quadro 3, a seguir:

Quadro 3 – Alocação da força de trabalho

ALOCÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	HH
Serviços de Auditoria	3480
Capacitação dos Auditores	280

ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	HH
Monitoramento	600
Gestão e Melhoria da Qualidade	580
Levantamento de informações de órgãos de controle interno e externo	240
Gestão Interna (PAINT, RAIN, PDU, RAA)	320
Demandas extraordinárias recebidas da Alta Administração	880
Outros (pareceres da Audin sobre as PC/2023 da UFPI e da UFDPAr)	240
TOTAL DE HORAS	6620

Ressalta-se, relativamente aos HH informados, destacamos os seguintes pontos:

a) a atividade de gestão e melhoria da qualidade das atividades de auditoria interna governamental priorizará a implementação do Programa de Gestão e de Melhoria da Qualidade – PGMQ da unidade; b) as atividades de capacitação terão como diretriz a estratégia de implementação do PGMQ, visando alcançar o nível 2 do padrão IA-CM, e as auditorias a serem realizadas no exercício. O Quadro 4, a seguir, informa as atividades de capacitação planejadas:

Quadro 4 – Plano de Capacitação - 2024

QUANTIDADE DE SERVIDORES	AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
3	Programa de Integridade	60h
3	Avaliação e gestão de riscos (teórico-prático)	60h
3	Processo de auditoria baseada em riscos	60h
5	Indicadores avaliação da educação superior (ensino, pesquisa e extensão)	100h
TOTAL DE HORAS		280h

Solicitação de órgãos de controle interno ou externo

Reservou-se 240 horas para atendimento de levantamentos dos órgãos de controle interno e externo.

Demandas da Alta Administração

Em 2023, as demandas da Alta Administração, tanto da UFPI quanto da UFDPAr, aumentaram significativamente, exigindo esforços de coordenação e ajustes no cumprimento das atividades previstas no Paint 2023. Em razão desse incremento e da

expectativa de continuidade do processo, reservou 880 horas distribuídas entre equipe técnica (480 horas) e chefia da unidade (400 horas).

Previsão de atividade de monitoramento

As atividades de monitoramento constituem ação permanente da Unidade. Em 2024, serão realizadas mediante dois processos sistemáticos caracterizados segundo a natureza dos escopos estabelecidos:

- a) cumprimento de prazos;
- b) cumprimento das obrigações.

Os exames de verificação do cumprimento de prazos serão realizados mensalmente, com comunicação enviada aos dirigentes responsáveis. Os relativos à verificação das obrigações, por sua vez, serão realizados mediante processo de avaliação sistemático de dois tipos:

- a) interno: via sistema e-Aud, quando o objeto da avaliação disser respeito ao exame prévio das manifestações registradas pelos dirigentes; e
- b) externo: quando a comprovação de atendimento ocorrer no âmbito de avaliações e/ou apurações planejadas mediante a aplicação dos critérios estabelecidos no Decreto nº 9.203/2017 e na IN SFC nº 5/2021.

As atividades de: a) monitoramento de prazos, e b) de verificação de cumprimento de obrigações do tipo específico foram contempladas com 600 HH (40 HH/mês, excluídos os meses relativos às férias do servidor responsável e reserva técnica), conforme detalhado no Quadro 5, abaixo:

Quadro 5 – Atividades de Monitoramento

MONITORAMENTO 2024				
Ação	Atividade	Demanda	Escopo	HH
01	Permanente	CGU (Sistema e-Aud)	Prazos	480
02	Interna	CGU (Sistema e-Aud)	Obrigações	
03	Externa	Matriz de Riscos	Obrigações	120

As atividades de consultoria (assessoramento, aconselhamento e treinamento), elas serão executadas prioritariamente pela chefia da unidade, quando concernirem a

manifestações pontuais do tipo assessoramento em reuniões com os dirigentes, pela equipe de auditores e chefia da unidade quando envolverem avaliações sistemáticas que demandem alocação de um maior quantitativo de HH nos casos de aconselhamento e treinamento. As demandas que surgirem após a aprovação deste Paint pelo Conselho Diretor da UFPI serão incluídas no Paint como atividades extraordinárias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Finalizando, esclarece-se que as atividades planejadas estão orientadas para a agregação de valor à gestão da unidade e, especialmente, da UFPI. Destaca-se, ainda, que em razão de mudanças introduzidas no planejamento e na execução das atividades pela IN SFC nº 5/2021, serão envidados esforços visando a ampliar os HH e a empregar abordagem de análise de dados das áreas finalísticas visando a se proceder uma adequada avaliação da Prestação de Contas da entidade relativa ao exercício de 2022.

Teresina, 14 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente
GERALDO DANIEL E SILVA DE CASTRO
Data: 21/06/2024 10:19:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "G. Daniel e Silva de Castro".